

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Consema-5, de 23-2-99
141a Reunião Ordinária do Plenário do Consema

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 141a Reunião Plenária Ordinária, decidiu criar uma Comissão Especial, com a tarefa de acompanhar a implementação do Plano de Ação de Controle desenvolvido pela Cetesb em Cubatão e de analisar as propostas de recomendação que solicitam à SMA: 1. que priorize sua atuação no Município de Cubatão; 2. que modifique o parâmetro de licenciamento das indústrias de Cubatão e região, não mais adotando como critério as fontes de poluição, mas, sim, a capacidade de suporte da região ou sua qualidade de vida; 3. que proíba a fabricação, no Estado de São Paulo, de produtos que levem amianto em sua composição e conceda às indústrias que produzem tais artefatos o prazo de 3 anos para que mudem sua tecnologia, encaminhando-se relatório ao Plenário. Integrarão esta Comissão Especial os representantes da Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, da Secretaria da Habitação, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, da Associação Paulista de Municípios-APM, além de quatro conselheiros representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema.

Deliberação Consema-6, de 23-2-99
141ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema
O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 141ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "Loteamento Auferville", de responsabilidade do Grupo Áureo Ferreira, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 036/99 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.664/98), alterando a primeira exigência transcrita às páginas 21 do referido parecer, de modo que sua redação passa a ser a seguinte:

que seja apresentado projeto de manutenção das barragens de contenção que estabeleça as principais medidas propostas, com periodicidade e frequência, e contenha os principais parâmetros adotados. Este projeto deve apresentar detalhadamente as medidas que envolvam manutenção da estabilidade geotécnica das estruturas, garantia da vida útil e conseqüente efetividade na contenção de cheias e na retenção de sólidos (além da limpeza e desassoreamento dos lagos) e controle da qualidade das águas, dos criadouros de vetores e dos aspectos relativos à segurança do entorno.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPPE
Avenida São Luiz, 99 - 4º andar
CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-98, de 24-2-99
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO resolve:
Artigo 1º. Ficam designados os Procuradores do Estado RITA KELCH e HAROLDO PEREIRA para prestarem serviços no Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento da Mulher, no período de férias do Procurador Santo Bocalini, de 18 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.
Artigo 2º. A presente designação é feita sem prejuízo de suas atribuições normais.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 6ª Reunião Ordinária, a Ser Realizada em 25-2-99

PROCESSO: CPGE Nº 25.172/96
INTERESSADO: SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO,
DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ASSUNTO: Denúncia de Assistência Jurídica Paralela na Secretaria da Segurança Pública, junto ao Departamento Estadual de Trânsito.
RELATORA: Conselheira Claudia Garcia Grion

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que o Centro de Estudos, por seu Serviço de Aperfeiçoamento, promoverá nos dias 04 e 05 de março, o 2º Curso de Atualização Jurídica, a se realizar na Procuradoria Regional de Taubaté (PR-3), na cidade de São José dos Campos, com a seguinte programação:
Dia 4 de Março - (Quinta-feira)
18h Convenção Americana de Direitos Humanos
Palestrante: Dr. Roberto Mendes Mandelli Júnior
(Procurador do Estado, Conselheiro Eleito, Membro do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da PGE)
18h30 coquetel de lançamento do livro:

"Direitos Humanos: Construção da Liberdade e da Igualdade"

Local do lançamento do livro: Auditório da UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Pça. Cândido Dias Castejon, 116, São José dos Campos
Dia 5 de Março - (Sexta-feira)
9h30

Reformas das Reformas do CPC
Palestrante: Dr. José Roberto de Moraes
(Sub-procurador Geral da Área do Contencioso, professor de Processo Civil da faculdade de direito da PUC/SP)

Debatedores: Drª Regina Gadducci
Procuradora do Estado
Dr. José Luiz Rodrigues Moutinho
(Presidente da OAB - Seccional de São José dos Campos)
14h30

Ação Civil Pública e Tutela dos Direitos Coletivos - legitimidade ativa da PGE
Palestrante: Dr. Clito Fornaciari Jr.
(Advogado, Mestre em Processo Civil pela PUC/SP, ex-professor de Processo Civil da PUC/SP, palestrante e conferencista).

Debatedores: Dr. Wagner Giron De La Torre
(Procurador do Estado)
Dr. Marcelo Augusto Fabri de Carvalho
(Procurador do Estado)
18h00 Recursos aos Tribunais Superiores
Dr. Milton de Moura França
(Ministro do Tribunal Superior do Trabalho)
Debatedores: Dr. Cosme de Oliveira
(Procurador do Estado)
Dr. João Bosco Pinto de Faria
(Procurador do Estado Chefe da Regional de Taubaté)

Local das Palestras: Auditório da UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - Av. Shishima Hifuni, 2911 - Urbanova - São José dos Campos, SP.

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever para o preenchimento de 100 (cem) vagas até o dia 03 de março do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por telefone (011-3107.8451) ou pessoalmente. Os Procuradores do Estado em exercício nas Procuradorias Regionais e na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, poderão se inscrever mediante fax (011-3105.6253), com a autorização do Chefe da respectiva Unidade.

Serão conferidos certificados a quem registrar 100% frequência.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Escala do JEPEC - I - VERGUEIRO
PLANTÃO VESPERTINO
MARÇO / 1999

- 01/03 - DRA. ANA CLÁUDIA VERGAMINI LUNA FRUSSA
02/03 - DR. FELIPE ABRAHÃO VEIGA JABUR
03/03 - DRA. FLÁVIA CHERTO CARVALHAES
04/03 - DR. HAROLDO PEREIRA
05/03 - DR. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
08/03 - DRA. MÁRCIA AKIKO GUSHIKEN
09/03 - DRA. LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO PEDRINI
10/03 - DRA. LEDA TAVELA
11/03 - DRA. MÁRCIA MARIA CASTRO MARQUES
12/03 - DRA. MARIÂNGELA SARRUBBO
15/03 - DR. POTYGUARA GILDOASSU GRACIANO
16/03 - DRA. RITA DE CÁSSIA GIMENES ARCAS
17/03 - DR. SIDNEI FORTUNA
18/03 - DRA. SÔNIA MARIA DOMINGOS
19/03 - DRA. ÂNGELA RODRIGUES CANELAS
22/03 - DRA. ANA CLÁUDIA VERGAMINI LUNA FRUSSA
23/03 - DR. FELIPE ABRAHÃO VEIGA JABUR
24/03 - DRA. FLÁVIA CHERTO CARVALHAES
25/03 - DR. HAROLDO PEREIRA
26/03 - DR. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA CAMPOS
29/03 - DRA. LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO PEDRINI
30/03 - DRA. LEDA TAVELA
31/03 - DRA. MÁRCIA AKIKO GUSHIKEN

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903
Fone: 288-8368

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

- 1) no processo STM-0482/92, da Himaláia Transportes Ltda, referente à linha C-081TRO-000/R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Pinheiros), contém as seguintes propostas:
a) criação do Serviço Complementar (Derivação) C-081DV1-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Pinheiros), via Parque Santa Tereza, com as características operacionais constantes de fls. 1573/1577;
b) criação de Seccionamento Tarifário C-081DV1-S01-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - Osasco (Vila Yara), com extensão de 21,475 km.
Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 210-8732

CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF

(INSTÂNCIA COLEGIADA)
Deliberação CGRF-1, de 12-2-99

Autoriza utilização de saldo residual de contratos de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, pelo PRÓ-SANEAMENTO, utilizando recursos do FGTS, para aplicação em ampliação de objetivos contratuais.

O Presidente da Comissão de Gestão de Recursos Financeiros - CGRF, vinculada ao Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, nas

Table with 5 columns: CONTRATO AG FIN Nº, MUNICIPIO, VALOR DO EMPRÉSTIMO, VALOR ACUMULADO DESEMBOLSOS PELA CEF, SALDO RESIDUAL DO EMPRÉSTIMO. Rows include various municipalities like Barra do Turvo, Ilha Comprida, Jacupiranga, Iporanga, Registro, Cananéia and a TOTAL row.

1.2 - Carta-consulta para a ampliação dos objetivos contratuais e aproveitamento do saldo residual:

Table with 5 columns: CARTA-CONSULTA Nº, OBJETO, VALOR DO INVESTIMENTO, CONTRAPARTIDA, VALOR DO EMPRÉSTIMO. Row for SP-0199-0001 regarding SES de Peruibe-Jd.Veneza.

2 - Aproveitamento dos saldos residuais do contrato de Pariquera-Açu:

2.1 - Demonstrativo do saldo residual do contrato:

Table with 5 columns: CONTRATO AG FIN Nº, OBJETO, VALOR DO EMPRÉSTIMO DESEMBOLSOS PELA CEF, VALOR ACUMULADO, SALDO RESIDUAL DO EMPRÉSTIMO. Row for SES de Pariquera-Açu.

2.2 Cartas-consulta para a ampliação dos objetivos contratuais e aproveitamento do saldo residual:

Table with 5 columns: CARTA-CONSULTA Nº, OBJETO, VALOR DO INVESTIMENTO, CONTRAPARTIDA, VALOR DO EMPRÉSTIMO. Row for SP-0199-0002 regarding desenvolvimento institucional em Ilhabela e Ubatuba.

3 Aproveitamento do saldo residual dos contratos abaixo:

3.1 Demonstrativo do saldo residual dos contratos:

Table with 5 columns: CONTRATO AG FIN Nº, OBJETO, VALOR DO EMPRÉSTIMO DESEMBOLSOS PELA CEF, VALOR ACUMULADO, SALDO RESIDUAL DO EMPRÉSTIMO. Rows for SES de Santos/S.Manuel and SES de Miracatu.

3.2 Carta-consulta para a ampliação dos objetivos contratuais e aproveitamento do saldo residual:

Table with 5 columns: CARTA-CONSULTA Nº, OBJETO, VALOR DO OBJETO, CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO, VALOR DO EMPRÉSTIMO. Row for SP-0199-0003 regarding desenvolvimento institucional em São Sebastião.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Retória, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução 4636, de 24-2-99

Revoga o artigo 2º da Resolução 3635/90, que dispõe sobre a gratificação de serviços extraordinários na Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em 15.12.98, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução 3635, de 18.1.90, que veda a convocação para prestação de serviços extraordinários de servidores que já tenham incorporada a gratificação referente ao Regime de Atividade Acrescida ou à prestação de serviços no Curso Noturno, renumerando-se os artigos seguintes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Proc. USP nº 86.1.42868.1.4).

Despachos do Reitor
De 23-2-99
Autorizando:
nos termos da Portaria 3116/98 à aquisição de objeto histórico, bem como ratificando os atos declaratórios de inexistência de licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93:

atribuições de Instância Colegiada do Estado de São Paulo previstas na Portaria Nº. 114, de 16 de junho de 1995, do Ministério do Orçamento e Gestão, conforme Decreto Nº. 41.790, de 19 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 1997,

Deliberou, ad referendum da Instância Colegiada,

para fins de utilização de saldos residuais na ampliação de objetivo contratual, no âmbito do Programa Pró-Saneamento, em contratos de empréstimo e repasse assinados com a Caixa Econômica Federal, utilizando recursos do FGTS, conforme previsto na Resolução Nº. 288, de 30 de junho de 1998, do Conselho Curador do FGTS, regulamentada pela Instrução Normativa Nº. 11, de 06 de agosto de 1998, do Ministério do Planejamento e Orçamento:

Aprovar o enquadramento no Programa Pró-Saneamento das cartas-consulta abaixo discriminadas e a prioridade para a execução das obras, objeto das ampliações propostas:

- 1 - Aproveitamento dos saldos residuais dos contratos abaixo:
1.1 - Demonstrativo do saldo residual dos contratos:

Unidade interessada: Museu Paulista;
Contratado: Luiz Oliveira Dias; Proc. USP 99.1.61.33.6;

Unidade interessada: Museu Paulista;
Contratada: Vera Flieg; Proc. USP 99.1.60.33.0;
Ratificando:
os Atos Declaratórios de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93:

Unidade interessada: RUSP; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; Proc. USP 99.1.2036.1.0;

Unidade interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; Proc. USP 99.1.285.8.0;

os Atos Declaratórios de Inexistência de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93:
Unidade interessada: EDUSP; Contratado: Solival Silva e Menezes; Proc. USP 99.1.2051.1.0;

Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas; Contratada: CD Rom International, Inc. Europa Publications Limited Swets & Zeitlinger Bv; Proc. USP 99.1.21.69.5;

Unidade interessada: EDUSP; Contratado: Alcides Celso de Oliveira Villaça e Outros; Proc. USP 99.1.279.1.3;

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicado de Justificativa
Em cumprimento ao art.8º, §§ 1º e 2º, da Portaria GR-2.981/96, esclarece-se que o pagamento ao fornecedor está sendo efetuado com atraso devido a problemas no trâmite da documentação fiscal do Processo 99.1.21.56.3 - fornecedor Xerox do Brasil Ltda.